



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.782.146/0001-48**

Av: Major Augusto Bezerra, 02, Centro, Dona Inês/PB, CEP: 58.228-000  
Fones: (083) 3377-1338 / 3377-1058; E-mail: [adm@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:adm@pmdonaines.pb.gov.br)

---

**LEI N.º. 599/2011**

Denomina de Rua Prefeito Joaquim Cabral de Melo a Rua Projetada no Loteamento São Pedro, nesta cidade e dá outras providências.


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Prefeito Joaquim Cabral de Melo, a Rua projetada do loteamento São Pedro, com início na Casa Paroquial e final na rua de acesso as torres de TV, e telefone.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, 01 de dezembro de 2011.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**